

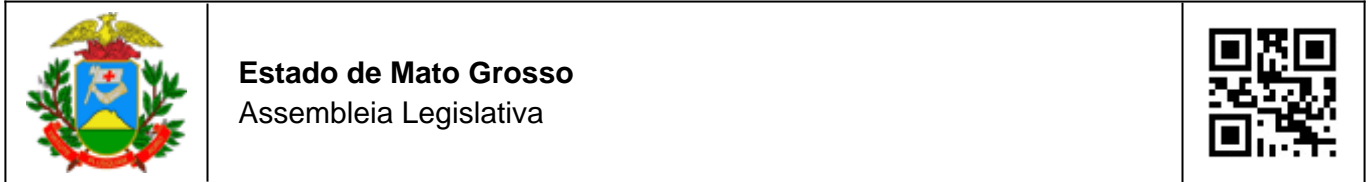
	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: ksx4l1u2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/11/2021 Projeto de resolução nº 285/2021 Protocolo nº 12307/2021 Processo nº 1669/2021	
Autor: Dep. Ulysses Moraes		

Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Dilceu Rossato, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Dilceu Rossato, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Dilceu Rossato, filho de Benjamin Rossato e Odila Dallanora Rossato, nasceu em 10/01/1964 na cidade de Nova Palma/RS.

Morou no estado do Rio Grande do Sul até 1984 quando mudou-se para o então promissor Município de Sorriso em Mato Grosso.

Trabalhou a vida toda no ramo do agronegócio, contribuindo efetivamente para o desenvolvimento econômico não apenas do Município e da região norte como para todo o Estado de Mato Grosso e do Brasil.

Contribuiu também para a política municipal exercendo o cargo de Prefeito no período de 2005 a 2008 e 2013 a 2016.

É pai de Luiz Eduardo Rossato e Caroline Rossato, e avô de quatro netos.

Proprietário das fazendas Carol, Luiz Eduardo e Jóia, de uma indústria de álcool de milho e uma empresa de armazenamento de grãos, empreendimentos por meio dos quais gera cerca de 500 empregos com carteira assinada.

Por seu exemplo de história vitoriosa, por sua dedicação e pelas contribuições ao Estado de Mato Grosso o Sr. Dilceu Rossato Sánchez merece o reconhecimento designado por meio do Título de Cidadão Mato-Grossense e, portanto, conto com o apoio dos meu nobres pares para a aprovação desta proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2021

Ulysses Moraes
Deputado Estadual